



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2021

PROCESSO Nº 209/2021

ATA DE SESSÃO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DO CEMEI RENATO JANSEN, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022, às 08h30min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para procederem a continuidade da sessão de habilitação da Tomada de Preços supracitada.

Como divulgado na ata de sessão de 17/01/22, os autos foram remetidos para avaliação dos atestados de capacidade técnica das empresas participantes pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, que se manifestou como segue:

“Em atenção ao despacho de folha nº 498 e após realizar a análise dos atestados de capacidade técnica foi constatado que as empresas Umpler Engenharia e Soluções Ltda., Linnear Incorporações e Construções Eireli, Silvanir Franco Vieira ME – T5 Construtora, Fragalli Engenharia Eireli e Aurus Brasil Consultoria de Negócios Ltda. apresentaram atestados compatíveis com o objeto da licitação, conforme itens 05.01.07 e 05.01.08 da Tomada de Preços nº 26/2021, sendo assim consideradas HABILITADAS.”

Entretanto, a Comissão verificou que a empresa AURUS apresentou o balanço do exercício 2020, exigível na forma da lei, ano da abertura da empresa. Para fins de comprovação de capacidade operativa, conforme exigência do item 05.01.20, a empresa apresentou o balancete do exercício 2021, estando em desacordo com o item 05.01.17. O índice aferido para a apuração da diminuição da capacidade operativa não foi atingido. Não restou comprovada através de Balanço patrimonial que a referida empresa possui o valor solicitado no item 05.01.13. Desta forma a empresa está INABILITADA. As demais licitantes estão HABILITADAS.

Os envelopes de proposta permanecerão custodiados, lacrados e inviolados em poder da Comissão Permanente até a definição da continuidade desta licitação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro L. Alonso
Presidente

Silvana S. Rosa
Membro

Daniel M. de Carvalho
Membro